



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA - SP.

REJEITADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 21 DE Novembro DE 2017

PRESIDENTE - 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 13 /2017.

DESPACHO:

- SOLICITADO DISCUSSÃO PELO VEREADOR ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
- FICA INSCRITO PARA EXPEDIENTE FUTURO.
- CÓPIAS AOS VEREADORES(AS).
IBIÚNA, 07/03/2017.

Referente: "requerimento de informações e documentos relativos a empresa DRO LAB, que administra o Hospital Municipal desde janeiro de 2015, sem licitação, com recebimento de valores significativos, sem apresentar melhorias na qualidade da prestação de serviços"

CONSIDERANDO que há muitos anos o hospital municipal de Ibiúna, vem sendo administrado por um sistema híbrido, com a participação de funcionários da própria Municipalidade e com funcionários das empresas terceirizadas, atualmente a DRO LAB SERVIÇOS DE SAÚDE, conforme se vê pelo "CONTRATO EMERGENCIAL Nº01/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2015 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 574/2015 - CONTRATANTE - PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA - CONTRATATO: DRO LAD SERVIÇOS DE SAÚDE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE - VALOR TOTAL: 10.500,000,00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) - PRAZO DE VIGENCIA 180 (CENTO E OITENTA) DIAS - ASSINATURA: 29/01/2015";

CONSIDERANDO que pela estimativa do primeiro contrato datado de janeiro de 2015, os valores pagos mensalmente a empresa DRO LAB é de **R\$ 1.750.000,00 (Hum milhão e setecentos e cinquenta mil reais)**, totalizando a importancia de **R\$ 49.000.000,00 (Quarente e nove milhões de reais)**, se considermos que o atual contrato da empresa venceu no mês de junho deste ano;

CONSIDERANDO que estes contratos foram feitos na modalidade emergencial, sem licitação, e ao que tudo indica, sem qualquer referência de padrão de qualidade no atendimento da saude publica da cidade, gerando insatisfação e inquietação na comunidade, principalmente as mais carentes que necessitam do Hospital

CONSIDERANDO que durante esses anos o padrão de qualidade dos serviços publico no hospital pioraram, tudo levando a crer que houve omissão da Municipalidade ao não fiscalizar e exigir a eficiência dos serviços com a devida transparência no controle de qualidade e quantidade dos médicos e profissionais que prestam serviços a DRO LAB;

CONSDERANDO que, para piorar ainda mais, recentemente houve alguns óbitos com suspeita de erro médico por falta de equipamentos e medicamentos de primeiros socorros, especialmente no setor de gestante, fato que gerou um requerimento protocolado recentemente e aprovado por unanimidade dos nobre vereadores desta casa de leis, contendo várias indagações para averiguar os



motivos que levaram a obito a gestante Vivian, segundo narra o B.O., por complicações de parto, após uma extração de utero, com hemorragia e parada cardiorrespiratória;

CONSIDERANDO que o atual Prefeito, apesar de ser médico e alertado por este vereador, logo no início de sua gestão, insiste em continuar com o contrato da mesma empresa DRO LAB, sem qualquer justificativa convincente para o não rompimento com esse sistema comprovadamente **ineficiente e ilegal**; primeiro, porque foi contratada por DISPENSA DE LICITAÇÃO; segundo porque não sendo uma O.S – ORGANIZAÇÃO SOCIAL (como deveria ser!), também estaria no rol das ilegalidades, porquanto é sabido que somente as O.Ss estão credenciadas para gerir administração de hospitais públicos (como ocorre em inumeras cidades do país) em parceria com o poder público, através do sistema regulamentado pelas chamadas “ PPP – PARCERIAS PUBLICO PRIVADO”, com os rigores das leis, inclusive com a modalidade licitatoria denominada “**concursos de projetos**” em relação a outras entidades participantes, enfim com planilha de custos, com monitoramento periodico de controle na prestação de serviços, especialmente em relação aos profissionais contratados, mormente respeitando as normas e leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, fato que seguramente não ocorreu com a antecessora **IBIS** (TANTO QUE VEM GERANDO DANOS AO ERÁRIO PUBLICO COM INUMERAS CONDENAÇÕES TRABALHISTAS, JUSTAMENTE PELA RESPONSABILIDADE OBJETIVA E SOLIDÁRIA DA MUNICIPALIDADE NO CASO), e pelo que consta, a gestão da DRO LAB caminha pelo mesmo rumo, ou seja, sem cumprindo das normas legais, e em caso de demandas judiciais, certamente a Municipalidade será chamada e condenada novamente, com mais danos ao erário publico; sem considerar que existem reclamações de vários médicos que não estão recebendo corretamente seus vencimentos/ salarios.

CONSIDERANDO que não existe qualquer transparência em relação as contratações dessas EMPRESAS, no caso da DRO LAB, e pela reação do Sr. Prefeito Dr. João Mello, nas entrevistas, ao admitir que existem falhas e erros devido aos vícios do passado e que serão sanados, dá a entender que existe um **verdadeiro buraco negro** no setor do hospital, tanto é que para justificar sua preocupação comparece pessoalmente quase que diariamente no hospital, por certo sabedor que a parceria NÃO ESTA FUNCIONANDO BEM, caso contrario, bastaria a presença de seus assessores para as devidas correções e só receberia elogios e **não criticadas**, inclusive daqueles que o elegeu como ultima esperança POR SER MÉDICO;

CONSIDERANDO que ninguém, nem mesmo o proprio Prefeito, consegue esclarecer a real necessidade de contratar SEM LICITAÇÃO a empresa DRO LAB por tanto tempo (dois anos e meio), sem o procedimento administrativo necessário, sem o concurso de projetos, sem qualquer parâmetro de qualidade dos serviços, sem planilhas de custos periódicos e global, sem relatórios de pagamentos dos medicos e profissionais que prestaram e prestam serviços a DRO LAB; não consegue explicar, por exemplo, como é feito o sistema de controle de pontos/assiduidades diário dos plantões e dos pagamentos, enfim, pelo que se vê, é um verdadeiro festival de gastos sem controle do dinheiro publico, tudo levando a crer que existem fortes indícios de malversação do dinheiro publico;



CONSIDERANDO que este vereador, preocupado com a situação caótica do setor da administração do hospital, conforme frisando acima, foi até o gabinete do Sr. Prefeito Dr. JOÃO MELLO, logo no início da gestão e o alertou sobre todas essas irregularidades e que jamais poderia continuar com esse sistema, levando, inclusive, consigo como referência o orçamento do INSTITUTO MURIAH que administra o hospital público de Votorantim, cidade vizinha, COM VALORES BEM MENORES (praticamente a metade do gasto mensal com a DRO LAB) e com a mesma proposta de gestão para gerenciamento do Hospital local, sendo que o Sr. Prefeito prometeu estudar o caso e dar uma solução imediata, mas lamentavelmente até hoje não deu qualquer relevância a sugestão e alerta oferecida por este modesto vereador, enfim apresenta desculpas políticas imediatista para criar factoides e não resolver uma falha política administrativa que entendo ser gravíssimo, a ponto de ser acionado outros órgãos governamentais, especialmente o Poder Judiciário e Ministério Público que é o fiscal da lei;

CONSIDERANDO, finalmente, que é prerrogativa deste Vereador e também dos demais, fazer e aprovar leis, mas sobretudo fiscalizar e denunciar qualquer erro ou irregularidade praticada pela administração pública que seja capaz de comprometer o atendimento público no setor da saúde e principalmente causar danos ao erário público, sendo o presente pedido destinado para defesa de direitos e esclarecimentos de situação de interesse público, nos termos da Constituição Federal, especificamente artigo 5º, incisos XXXIII, XXXIV, letra “a”, art. 95 da L.O.M. e Lei nº 12.527/11 - L.A.I - Lei do Acesso à Informação, requer a mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito **DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, a fim de que preste no prazo legal as seguintes informações:

a) a expedição de cópia integral (**capa a capa**) do seguinte procedimento administrativo : “**CONTRATO EMERGENCIAL Nº01/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2015 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 574/2015 – CONTRATANTE – PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA – CONTRATATO: DRO LAD SERVIÇOS DE SAÚDE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE – VALOR TOTAL: 10.500,000,00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) – PRAZO DE VIGENCIA 180 (CENTO E OITENTA) DIAS – ASSINATURA: 29/01/2015”.** **E DOS DEMAIS CONTRATOS EMERGENCIAIS QUE FORAM RENOVADOS COM A MESMA EMPRESA DRO LAB, SEM LICITAÇÃO, INCLUSIVE DO CONTRATO QUE ESTA EM VIGOR ATÉ JUNHO DESTA ANO;**

b) Cópia das Planilhas de custos de todo o período (desde janeiro de 2015 até a presente data), contendo os valores repassados e que foram pagos pela DRO LAB a título de salários ou plantões dos médicos e suas respectivas especialidades; também a planilha de custos de todos os profissionais que trabalham ou trabalharam no hospital para administrar o hospital em todo o período com a intervenção da DRO LAB,

c) Se durante o período em que a DRO LAB vem administrando o Hospital foram utilizados a mão de obra de servidores públicos concursados ou contratados pela administração direta; se positivo, enviar a relação (ou relatórios) contendo os nomes, valores e especialidades;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

d) Seja enviado cópia de todos os contratos assinados pelas partes DRO LAB e MUNICIPALIDADE e relatórios de atividades, contendo principalmente os nomes dos médicos e suas respectivas especialidades, os profissionais e os valores pagos durante todo período, desde janeiro de 2015 até a presente data, para fins de confrontações e comparações de dados;

e) Seja informado quem da DRO LAB e da Municipalidade são os responsáveis pelas intervenções administrativas junto ao hospital municipal, principalmente em casos de transferências para outros hospitais pelo sistema CROSS: Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde;

Sala Raimundo de Almeida Lima, aos 07 de março de 2017.


CHARLES GUIMARÃES
Vereador


Ismael M. Pereira
Vereador - PMDB